

### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2022

OFÍCIO / PRESIDÊNCIA N° 021 / 2022

Assunto: Encaminha Documentos

Conforme ofício encaminhado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no dia 01 de abril de 2022, seguem documentos a serem incluídos no Projeto de Lei nº 25/2022, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Oficina da Vida".

- → Anexos:
  - → Currículo e Clipping;
  - → Declaração do Presidente;
  - → Certidão;
  - → Balancetes anos de 2020 e 2021;

Cordialmente,

BRAS
ZAGOTTO:076188037

Part Assinado de forma digital por BRAS ZAGOTTO:07618803722
Dados: 2022.04.27 11:03:26
-03'00'

Brás Zagotto

Vereador Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"











currículo e clipping







# NFICINA NA VINA currículo

A ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA — ONG, foi fundada em 06 de Junho de 2001, sendo uma sociedade civil de direito privado, com sede na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de duração indeterminada, com fins beneficente, filantrópico e desenvolvimento comunitário. Para consecução desses fins desenvolve iniciativas relacionadas à prevenção e tratamento de dependência química, preservação ecológica, cultura, educação, lazer e esporte, com o objetivo de trazer benefícios de ordem social em prol da sociedade. Inicialmente com atividades relacionadas prioritariamente para a prevenção e tratamento de dependência química, recentemente com adequações estatutárias a entidade passou a se dedicar ao oferecimento de oficinas e atividades nas áreas de cultura, esporte e meio



sociedade e as demandas dessa área.



ambiente, em parcerias com projetos já existentes, como forma de atuar integrada à



Oficina de Percussão - Bairro Paraíso - 2017















Oficina de Percussão - Bairro Paraíso - 2017

















Oficina de Percussão - Bairro Village da Luz - 2017











Oficina de Mestre Sala e Porta Bandeira - Centro - 2020









### Oficina de Percussão - Bairro Aeroporto e Ilha da Luz - 2020

### Parceria Boi Tsunami



















Oficina de Percussão - Bairro Aeroporto e Ilha da Luz - 2020 - Parceria Boi Tsunami

















Festival Alma de Artista - Canal Oficina da Vida no YouTube- 24.06.2020













Festival Alma de Artista - Canal Oficina da Vida no YouTube- 29.06.2020















## NFICINA DA VIDA

Festival Alma de Artista - Canal Oficina da Vida no YouTube- 10.07.2020















Festival Alma de Artista - Canal Oficina da Vida no YouTube- 18.07.2020 e 01.08.2020









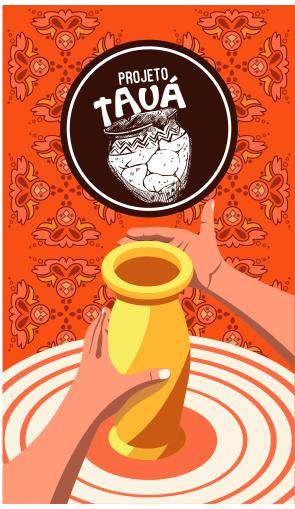


Ocupação dos Centros Culturais - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim





### OCUPAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS 2020











Ocupação dos Centros Culturais - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

#### PROJETO TAUÁ, A ARTE QUE VEM DO BARRO

Oficina Turma Tupi

De Março a Julho, as terças e quintas, as 14 h.

Local da Oficina e das Inscrições: Casa do Capoeira Mestre Salatiel.

Data das Inscrições: de 18 de Fevereiro a 28 de fevereiro- de 08 às 16 h.

O PROJETO TAUÁ, A ARTE QUE VEM DO BARRO é uma proposta de Ocupação Cultural dos Centros Culturais de Cachoeiro de Itapemirim, programa da Secretaria Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Essa proposta de ocupação cultural dar -se-á no segundo piso da área inter na do Museu Ferroviário Domingos Lage, no centro da cidade. O projeto em questão referese à realização de oficinas dentro de um período de dez mese com aulas duas vezes na semana. As oficinas abordarão temas relacionados ao desenvolvimento da arte ceramista, com ênfase naquela desenvolvida pelos povos indígenas brasileiros. O trabalho será realizado con apresentação de material visual das peças, como são feitas, pintadas e queimadas construindo referências sobre a importância da cerâmica na nossa culturalniciando com uma atividade de sensibilização com a argila as aulas abordarão os seguintes temas:o que é e como se faz a barbotina?, a origem da cerâmica, a cerâmica indígena brasileira; a modelagem técnica pinch, colagem, texturas. O aprendizado vai além, propiciando que os participantes a aproveitem materiais descartados e transformando -os em ferramentas para a realização de acabamentos e texturas e conheçam a técnica de produção das tintas naturais, que serão usadas para a pintura das peças. Os participantes terão também contato com o fundamento teórico: de onde vem a argila uma breve história da cerâmica e o processo de cozimento (conhecer o forno). As peças produzidas serão entregues posteriormente após a secagem e queima dos trabalhos realizados na oficina e expostas durante uma exposição de todos os participantes na própria área do Museu Ferroviário. É importante destacar que « aspecto cultural e artístico do projeto está integrado a uma proposta sustentável e ecológica do material a ser utilizado.

A oficina será ofertada para duas turmas (Tupi e Tamoio) com duração de cinco meses cada, totalizando dez meses de trabalho. Serão ofertadas 20 vagas por turma, preenchidas por ordem de inscrição, destinadas a toda a comunidade cachoeirense interessadae, principalmente para o público mais atuante hoje no universo do artesanato, seja para quem pratica por lazer e entretenimento ou para aqueles que fazem dessa atividad uma forma de geração de emprego e renda. Lembramos que junto à atividade cerâmica também é ofertado um básico conhecimento na fabricação de tintas naturais, as "cores da terra" A oficina contará com aulas teóricas e práticas duas vezes por semana, utilizando textos, vídeos, manipulação do barro, produção de peças decorativas e utilitárias, utilização de materiais descartados para acabamento e texturização e pintura da peça com tintas naturais, que serão parte da exposição de encerramento das oficinas.





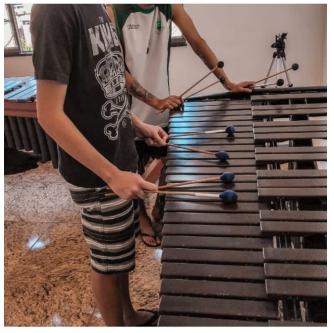


Oficina de Percussão Sinfônica - Julho de 2020















Atividades de Esportes - Aulas Regulares de Karatê - Parceria Dojô Sensei Juliano Lysandro















### Lei Aldir Blanc - Editais Cachoeiro de Itapemirim



### ANEXO I – PROPOSTA CULTURAL EDITAL Nº 011/2020

NOME DA PROPOSTA CULTURAL: "...é preciso inventar de novo o amor..." ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA | CADASTRO CENSO CULTURAL № 91136 VALOR: R\$ 5.700,00

#### **ΔRF**Δ·

- ( ) Literatura
- (X) Artes Cênicas;
- (X) Música;
- (X) Cultura Popular, Centros de Memória e Patrimônio Cultural;
- (X) Artes Visuais, Artes Digitais Eletrônicas e Audiovisuais;
- ( ) Formação e qualificação Técnico-cultural.

#### DESCRIÇÃO:

"...é preciso inventar de novo o amor..."

Produção Audiovisual Musical e Teatral online , utilizando textos de Rubem Braga e Vinícius de Moraes e canções de compositores diversos . Livre para todos os públicos. Postagem nas redes sociais Facebook e Instagram. Postagem na rede de compartilhame to de vídeos You Tube, nos Canal Oficina da Vida AlmAa de Artta.

Tanto tempo depois sobrevivido à infalível peneira do tempo, a literatura de Rubem Braga e de Vinicius de Moraes estão presentes como forma de reviver um otimismo cordial ingênuo, para contrabalancear tantos valores opostos que imperam na sociedade atual, muito mais do conde que do passarinho, "... afinal de contas, um passarinho canta e voa. ". Assim nasceu a ideia de realizar Carta ao Rubem ou "...é preciso inventar de novo o amor...", que utliza as mensagens literárias trocadas ao longo dos anos de amizade entre Rubem e Vinícius como ponto de partid e, por meio de canções brasileiras que marcaram as últmas décadas, procura criar um painel comportamental diante das relações de amor, com uma pitada de bom humor, característca comum aos amigos Rubem e Vinícius. O título doespetáculo é uma referência a música Carta ao Tom 74, que Vinícius fez em parceria com Toquinho. Essa obra, e mais 13 canções se juntam aos textos literários e outras mensagens para conduzir um espetáculo que fala do amor e da maneira como as gerações procuram lidar com esse sentmento, de acordo com as car acterísticas de cada tempo. Rubem Braga e Vinícus de Moraes, o poetinha, conduzem o espetáculo "...é preciso inventar de novo o amor..." através de poemas de Vinícius e Cartas endereçadas ao amigo Rubem ao longo da vida, é de certa forma a celebração da amizade desses grandes artstas brasileiros. que não por acaso, nasceram no mesmo ano da graça de 1913. Fizeram muitas obras falando do apreço às coisas efêmeras, do que já foi, do inalcançável, do interior, da simplicidade. Falavam do amor, ou da falta dele. E é por isso, que em 2020 eles contnuam tão atuais, tão necessários, pois vivemos tempos onde a palavra intolerância é o tempo todo descrita como o novo "mal do século".

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170 Tel.: 28 3155 - 5221







### Lei Aldir Blanc - Editais Cachoeiro de Itapemirim



### ANEXO I – PROPOSTA CULTURAL EDITAL Nº 011/2020

NOME DA PROPOSTA CULTURAL: ALMA DE ARTISTA ARTS FESTIVAL ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA | CADASTRO CENSO CULTURAL Nº 91136 VALOR: R\$9.500,00

#### ÁREA:

- (X) Literatura
- (X) Artes Cênicas;
- (X) Música;
- (X) Cultura Popular, Centros de Memória e Patrimônio Cultural;
- (X) Artes Visuais, Artes Digitais Eletrônicas e Audiovisuais;
- ( ) Formação e qualificação Técnico-cultural.

#### DESCRIÇÃO:

#### ALMA DE ARTISTA ARTS FESTIVAL

Lives artís cas. Apresentação online de artista de diferentes linguagens . Direção Musical de Gabriel Albernaz. Produção Artísta de Anclebio Junior. Livre para todos os públicos. Postagem nas redes sociais Facebook e Instagram. Postagem na rede de compartilhame to de vídeos You Tube, nos Canal Oficina da Vida Alma de Artista.

Os novos tempos trouxeram outros hábitos e um jeito novo de se relacionar com o trabalho dos ar titas e a cultura. Com as salas de cinema fechadas e shows adiados, a televisão, as plataformas de streaming e as lives se tornaram espaços fundamentais para a distribuição da produção cultural. Nos meses de junho, julho e agosto a Associação Oficina da Vida promoveu a primeira edição de seu fesstival artístico ALMA DE ARTISTA. Se apresentaram artstas de diferentes estilos musicais, do sertanejo raiz ao pop, do samba ao clássico, foram cinco apresentações online que tveram o objjeti mentar o setor cultural de forma voluntária e solidária. Agora, com a possibilidade de realizar proje tos virtuais pelo Concurso da Lei Aldir Blanc, a Oficina da Vida planeja uma ação que seja inclusiva de outras linguagens artstiías. Além da música, a artes cênicas e plásstic serão contempladas na se gunda edição online do ALMA DE ARTISTA ARTS FESTIVAL. A direção artística aponta para uma sele ção de jovens talentos que não tiveam a oportunidade de fazer sua apresentação remota e irá esco lher cinco dessas propostas para realizá-las. Assim esses jovens talentos cachoeirenses terão a opor tunidade de ter um material de boa qualidade para servir de portifóli do seu fazer arrtíst e a cidade poderá conhecer um pouco mais sobre essa galera que está chegando por aí pra fazer a diferença. As sugestões para as apresentações serão recebidas via redes sociais da Oficina da Vida e analisadas por um grupo artssto que atua na Associação. Os escolhidos farão parte do casast do fesfeal, que vai contar com a participação de jovens talentos também na gestão e formatação do material para as redes sociais. As lives serão planejadas e construídas com a parti ipação de profissionais e arstas. A ideia é movimentar ainda mais as áreas que foram, e ainda são, tão importantes nesse período de pandemia. Em suma, é um festi al jovem com conteúdo, um espaço para que esses arttas possam mandar seu recado em forma de arte, seja no RAP ou no Sertanejo, no Grafite ou na Tatuagem, na Danca Contemporânea ou Tradicional, na Interpretação Teatral ou nas Artes Circenses, na Coreogra fia do Passinho, nas Artes Digitais, na Cultura Popular ou no Audiovisual.

#### **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170 Tel.: 28 3155 - 5221







Rua Frei Florentino Garcia Moradillo 66/68, Vila Rica - CEP 29 301 - 185 - Cachoeiro de Itapemirim - ES | CNPJ 05.890.816/0001-51

### **DECLARAÇÃO**

Eu, Antônio Marcos Ferreira da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº e do RG nº, , declaro, para os devidos fins que a OSC **OFICINA DA VIDA ONG** se encontrava em pleno funcionamento e com atividades de oficina de instrumentos em andamento, projetos em parceria com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES aprovados e prontos para serem executados. A pandemia do novo coronavírus não permitiu que osmesmos acontecessem e as atividades da instituição foram paralisadas e os projetos suspensos. Ainda assim a Oficina da Vida participou de atividades online e de projetos da Lei Aldir Blanc, retomando suas atividades presenciais no final de 2021 com as aulas de cerâmica do Projeto de Ocupação dos Centros Culturais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. O planejamento é de normalizar as atividades de formação durante o ano de 2022, oferecendo ações nas áreas de arte, cultura, meio ambiente e esportes.

Atenciosamente,



s nouces of &





11111



### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

> Rafaela Schwanz Dalla Bernardina Oficiala de Registro

que, revendo os livros e arquivos existentes neste CERTIFICO e dou fé CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS CACHOEIRO DE DE ITAPEMIRIM ES, sob minha quarda responsabilidade, verifiquei que os Atos Constitutivos e Deliberativos constantes de fls. 01 a 07 anexas, da "ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA - ONG", inscrita no CNPJ sob n° 05.890.816/0001-51, originariamente registrados sob o n° 887 de ordem - Livro A-3 de 21 (vinte e um) de agosto de 2003 (dois mil e três) no extinto Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial -1º Ofício / 1ª Zona desta Comarca, foram transferidos para esta Serventia sob o n° 627 de ordem - Livro A em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), por determinação da DECISÃO/OF. GAB Nº 898/2016, extraída dos Autos do Processo nº 201600134061 da Corregedoria Geral da Justica do Estado do ES, Expediente Administrativo relacionado Reorganização do Foro Extrajudicial, conforme Lei Estadual nº 10.471/2015.-/ A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 (quatorze) de abril de 2022 (dois mil e edroja de silva (Deivid Pedroza da Silva) vinte e dois). Eu, 

> Deivid Pedroza da Silva Escrevente : RTDPJ - Cachoeiro

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização 150516 QPH210500004

Protocolado sob nº 498 em 13/04/2022

Emolumentos: R\$107,00 Taxas: R\$32,07 Total: R\$139,07

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Deivid Peldrøza da Silva RTDPJ

pistro de Titulos e Documentos e Civis sigas Jurídicas - RTDPJ - Cachoeiro la Schwanz Dalla Bernardina Oficiala de Registro

Sala 201 e 202 - New Plaza - Bairro Independência 29:06-320 - Cachoe ro de Itapemirin/ES

(28) 3522-7797 - CNPJ: 11.480.478/0001-82

e-mail: cartoriocachoeiro@yahoo.com.br









1º A Associação Oficina da Vida -ONG fundada em seis de junho do ano de dois mil e um, sociedade civil de direito privado, com sede nesta cidade ,com foro na comarca de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, de duração indeterminada, com fins beneficente, filantropicos e desenvolvimento comunitário, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelo regimento intenso que este virá complementa-lo e regulamentá-lo.

Parágrafo Único Para consecução desses fins serão desenvolvidas iniciativas relacionadas prevenção e tratamento de dependência química, preservação ecológica, cultura, educação, lazer esporte, com objetivo de trazer benefícios de ordem social em prol da comunidade.

ART.2º Além das finalidades já citadas a Associação "Oficina da Vida"-ONG tem como dever, interceder junto ás autoridades Federais "Estaduais, Municipais ou qualquer outra pessoa ou entidade que tenha condições para tal, a fim de conseguir melhoria e beneficios de ordem pública e ou social, buscando a participação, incentivando e criando o espírito comunitário.

ART.3º Seu quadro será constituído sem distinção de nacionalidade,sexo,opinião política partidária ou religiosa, dividindo-se nas seguintes categorias:

A Fundadores- os que assinaram a carta constitutiva da Associação no ato de sua fundação.

B Efetivos os membros inscritos em seu quadro, e que satisfação as exigências do Estatuto.

C\_Beneméritos\_ os que entrando ao seu quadro, fizeram jus a esse título, em reconhecimento por relevantes serviços prestados a essa Associação, mediante proposta devidamente fundamentada pela Diretoria ou subscrita por pelo menos 1/3 (um terço) da Diretoria e aprovada em reunião para esse fim convocada.

ART.4º Ao menor de dezoito anos não poderá ser atribuído nenhum cargo definido nessa Associação.

### DA ADMINISTRAÇÃO:

ART.5°\_ A administração da Associação "Oficina da Vida"-ONG ficará a cargo de uma diretoria eleita pelos seus membros em Assembléia Geral Ordinária pelo prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único\_ Qualquer membro da Diretoria poderá ser reeleito quantas vezes necessário, e conforme aprovado pelos seus membros, respeitando o limite de 2 (dois) anos para cada gestão.

ART.6° A Diretoria será eleita Assembléia geral, juntamente com o conselho Fiscal, sempre pelo mesmo prazo.

ART.7º A Diretoria será constituída de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros e Diretor Social.

Parágrafo Único- O Presidente ouvido a Diretoria, poderá nomear novos Diretores ou assessores para cuidar de assuntos relacionados com as atividades no parágrafo único do ART 1º desse Estatuto

ART.8º O conselho fiscal terá três membros efetivos e suas reuniões serão realizadas junto com os da diretoria.







ART.10° A Diretoria, o conselho fiscal e demais serão eleitos sempre no mês de junho a cada conce (dois) anos e tomarão posse na mesma Assembléia que a elegeu.

ART11º\_ A Diretoria, Conselho Fiscal e demais, se reunirão mensalmente em caráter ordinário e extraordinário quando houver necessidade.

#### DA COMPETÊNCIA DOS DIRETORES:

#### ART12º Compete ao Presidente da Associação:

- a- Presidir as Assembléias e reuniões.
- b- Representar a Associação em todos os atos por ela praticados.
- c- Cumprir os presentes preceitos desse Estatuto.
- d- Estimular o trabalho dos demais Diretores.
- e- Divulgar os trabalhos da Associação.
- f- Assinar com o Secretário as Atas das reuniões e Assembléias.
- g- Falar em nome de seus membros.
- h- Assinar juntamente com o Tesoureiro, as contas e os balanços da Associação.
- i- Manter-se em contato com as autoridades constituídas ,buscando melhorias para a Associação
- j- Abrir conta bancária em nome da Associação, assinando cheques em conjunto com o tesoureiro.
- k- Nomear, e/ou admitir e demitir, ouvida a Diretoria.
- 1- Apresentar anualmente ao Conselho Fiscal a prestação de contas.
- m- Autorizar despesas para qualquer fim, com autorização da maioria da Diretoria.
- n- Lutar pelo desenvolvimento e o bem-estar social da Associação.
- o- Representar a Associação, Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente

#### ART.13° Compete ao Vice-Presidente:

a- Substituir o presidente em seus impedimentos ou renúncias, colaborar para o bom andamento da Associação, e no caso do seu impedimento, assume o cargo de Presidente, o Primeiro Secretário até o fim do mandato da Diretoria em exercício.

#### ART14° Compete ao Primeiro Secretário.

- a- Layrar as Atas de todas as reuniões e Assembléias;
- b- Cuidar das correspondências em geral.
- c- Manter organizado o arquivo da Associação

#### ART.15° Compete ao Primeiro Tesoureiro.

- a- Assinar cheques somente com o Presidente
- b- Administrar, juntamente com o Presidente a parte "Financeira" da Associação
- c- Depositar todo e qualquer valor recebido no máximo após 24(vinte e quatro) horas do dia útil do seu recebimento, na conta da Associação.
- d- Manter em dia o livro-caixa e as escritas da Associação
- e- Prestar conta sempre que lhe for exigido por algum membro da Associação
- f- Somente efetuar pagamento mediante comprovantes visados pelo Presidente.
- g- Preparar por escrito o balanço geral da situação financeira da Associação, quando ao final do exercício do seu mandato ou renúncia do cargo

ART16º Compete ao Segundo Secretário e Segundo Tesoureiro





a- Substituirem respectivamente seus titulares em caso da falta ou impedimento, e como Diretoria e demais Diretores se colocarem a disposição para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Associação

### ART17º\_ Compete ao Diretor Social

- a- Estruturar e supervisionar todos os eventos a serem promovidos e realizados Associação.
- b- Determinar e atribuir tarefas a cada membro, quando das realizações festivas da Associação

c- Responsabilizar-se e zelar pela limpeza da sede da Associação

d- Receber e apresentar os convidados visitantes as reuniões, Assembléias e festas.

e- Catalogar os problemas sociais encaminhados a Associação e encaminha-los a Diretoria ou a quem de direito.

### ART.18°\_Compete ao conselho Fiscal

a- Fiscalizar os atos da Diretoria:

 Colaborar com a Diretoria na solução dos problemas e em todas as promoções organizadas e levadas a execução.

c- Tomar todas as Providencias cabíveis a qualquer ato ilícito praticado por membros da Associação.

d- Emitir pareceres quanto as prestações de contas apresentadas á Diretoria.

ART.19 Das Penalidades: perderá o mandato o Diretor ,Conselheiro Fiscal ou qualquer membro da Diretoria que infringir este Estatuto ou se comportar de maneira danosa para o bem do nome dessa Associação; ou ainda ; faltar sem justificativa a 3 (três) reuniões consecutivas

Parágrafo Único: A justificativa terá que ser aprovada em reunião de Diretoria e Conselho Fis cal para que seja aprovada, podendo ser aceita ou não

ART.20°\_ As faltas cometidas por algum membro da Associação, serão julgadas em reunião da Diretoria e Conselho Fiscal ,e após julgada, cabe ao acusado ou infrator, apresentar recurso para apreciação em Assembléia Geral, com data marcada pelo Presidente, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a primeira reunião realizada para esse fim, e comprovadas as infrações, as penalidades aplicadas poderão ser:

a- Advertência por escrito

b Suspensão

c Perda do mandato

d Exclusão definitiva do quadro de membros da Associação

ART.21º Constituem Poderes da Associação:

a- Assembléia Geral

b- Diretoria

c- Conselho Fiscal.

ART22º A convocação para cada Assembléia geral Ordinária ou Extraordinária, será feita com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização, mediante convite por escrito aos membros e publicação de Edital por escrito

Parágrafo Único- O quorum para decisão a ser tomada pelos membros em Assembléia é de 51% (cinquenta e um ) por cento em primeira convocação, 31% (trinta e um) por cento em segunda





minutos da segunda, com 21% (vinte e um ) por cento da Diretoria composta em exercición mandato.

ART.23º A Assembléia geral se reunirá ordinariamente. Seis meses após a posse de cada Diretoria, para conhecimento discussão e deliberação de relatórios da Diretoria, e de dois anos quando da realização de eleição para nova Diretoria e Conselho Fiscal, as demais Assembléias serão Extraordinárias.

ART24º Das Reuniões - A Diretoria e Conselho Fiscal, deverão se reunir uma vez por mês em data que será marcada anualmente.

Parágrafo Único- A nova Diretoria poderá em sua primeira reunião após a posse, mudar a data das reuniões se a marcada pela Diretoria anterior não lhe convir

ART25º As reuniões da Diretoria serão ordinárias e extraordinárias, sendo a extraordinárias quando marcada pelo Presidente, dois ou mais Diretores da Associação.

ART26° A votação para eleição a Diretoria e Conselho Fiscal, terá a duração de duas horas, iniciando-se às dezenove horas e encerrando-se às vinte e uma horas, na sede da Associação, se existir, ou em local que possa ser frequentado por todos os membros com direito a voto.

ART27º\_ As chapas concorrentes a eleição terão que apresentar todos os nomes e cargos dos candidatos da Diretoria e Conselho Fiscal, com prazo mínimo de dez dias antes da realização da eleição Parágrafo Único- nenhum candidato poderá participar de duas ou mais chapas na mesma eleição.

ART28º\_ A votação será através de voto secreto, contendo na cédula o nome e o número das chapas concorrentes, impressos ou datilografadas em espaço duplo, constando ainda o nome do Presidente de cada chapa concorrente.

Parágrafo Único- O critério será o mesmo caso seja apresentada chapa única, podendo também ser eleita a nova Diretoria por "Aclamação" de 1/3 (um terço) dos membros presentes.

ART29º\_ A apuração será feita imediatamente após o encerramento da votação

ART30º A votação será presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal em exercício Parágrafo Único -Cada chapa poderá nomear até duas pessoas para acompanhar a votação e apuração dos votos.

ART31º Da Receita, da Despesa e o Patrimônio: A receita da "Associação Oficina da Vida"-ONG (organização não governamental), será constituída das contribuição de seus membros e de qualquer outra renda lícita.

ART32º\_O patrimônio da Associação será formado pelos oriundos de aquisição e doação.

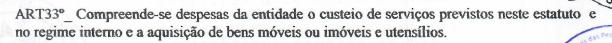
Parágrafo 1°- É vedado a transferência, venda ou troca de qualquer bem pertencente a Associação, sem a prévia autorização de seu Presidente, consultada a Diretoria.

Parágrafo 2º- A Diretoria é totalmente responsável pelos récursos financeiros aplicados e pelos bens patrimoniais da Associação, e para todos os efeitos legais, por eles responderá.

Parágrafo 3°- É vedada a Diretoria movimentar qualquer valor ou quantia em beneficio de interesses particulares.







ART34º\_ Não haverá vinculo ou alienação de qualquer bens pertencentes a Associação para com qualquer dirigente ou membro.

ART3 Das disposições Gerais: Em caso de dissolução da Associação, seus bens adquiridos durante sua existência serão destinadas a uma entidade Congênere ou Filantrópica, assim como os fundos de reservas, se existirem, com decisão tomada em Assembléia para esse fina convocado.

ART36º\_ Não serão divididos lucros, dividendos, bonificação ou vantagens, aos dirigentes ou membros, a qualquer título ou pretexto, assim como a Diretoria no todo ou em parte não será remunerada.

ART37º Qualquer alteração ou reforma estatutária só poderá ser aprovada em Assembléia Geral convocada para esse fim, com aprovação de 1/3 (um terço) da Diretoria presente em exercício do mandato.

ART38º- a Associação poderá filiar-se a um órgão de cúpula que tenha por objetivo os nossos princípios e fins ,contratar empresas especializadas e firmar convênios com entidades públicas e ou privadas, nacionais, internacionais, contratar pessoal qualificado e capacitado para prestação de serviços remunerados a essa Associação, alugar imóveis, bens móveis e utensílios que venham atender a Associação,para que a mesma possa desenvolver seus trabalhos e atingir seus objetivos, sempre com a autorização de seus Presidente, ouvida a Diretoria.

ART39º A Associação organizará o seu Regimento Interno em conformidade com seus interesses e necessidades, respeitando sempre os termos do presente Estatuto.

ART40º Será considerado dia festivo para a Associação, todo dia 09 (nove) de julho.

ART41º A Associação com colaboração de seus membros, organizará seu pavilhão, sua logomarca e o seu Hino Oficial.

ART42°\_ Os casos omissos neste Estatuto serão deliberados de acordo com a maioria da Diretoria, com recurso para Assembléia Geral.

ART43º Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, quando também foi aprovada a Diretoria que vai representar seus interesses conforme seu Estatuto.

PRESIDENTE Mirian Secchin Sabra ADVOGADO Osvaldo Secchin OAB-ES2881





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL;

10. Oficio - Rua Rui Barbosa, 16 Cep:29.300-040

Cachoeiro de Itapemirim - ES Fone:521-0611 Fax:522-6881;

REG.DE PESSOAS JURIDICAS;

Tabeliao e Oficial Dr. José Soares da Silva

Oficiala Substituta Dra. Fabíola Simonato Soares

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Protocolado sob número: 2173

Registrado sob número: 887 LIVRO A

Emolumentos conforme a Lei 6.670/ES Tabela 3 item IX e

Tabela 10 item(ns) 1A ,6

Valor dos Emolumentos: R\$ 66,45

SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS \*

ATENÇAO

Exija sempre o seu recibo e, qualquer duvida, favor consultar o oficial do R.P.J.

Cachoeiro de Itapeniria, 21/08/2003





Ata de reunião para constituição e fundação da Associação OFICINA DA VIDA, O (Organização não Governamental)...

As 19:30 horas (dezenove e trinta horas), do dia06 (seis) de junho de 2001, em reunião realizada na Rua Siqueira Lima nº 11 apto 102 no Centro da cidade de Cachoeiro de Itapemirim estado do Espírito Santo, ficou decidido pelos membros participantes a fundação da Associação OFICINA DA VIDA ONG (Organização não Governamental), sem fins lucrativos e beneficente de dependence quimica, prevenção, lazer, esporte, preservação ecológica, cultura e educação.

Ficou também estabelecido por unanimidade que os membros presentes a essa reunião definira a Diretoria da Associação e os seus respectivos cargos e ocupantes dos mesmos. Por aclamação foi eleita a Sra. Mirian Secchin Sabra, brasileira, casada, comerciante, registro de identidade nº 702 816-ES, residente nesta cidade, como PRESIDENTE da Associação Oficina da Vida-ONG e que assim compôs a sua Diretoria: Vice-Presidente Helena Vieira Secchin, brasileira, casada, do lar, registro de identidade nº 071 2221-ES, residente nesta cidade, Primeiro Tesoureiro: Benito Paulo Secchin, brasileiro, casado, empresário, registro de identidade nº 58 225-ES, residente nesta cidade, Segundo Tesoureiro: Osvaldo Secchin, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, registro de identidade nº 50 101-ES, residente nesta cidade. Primeiro Secretário: Carlos Eduardo Sabra brasileiro, casado, promotor de eventos, registro de identidade nº 359 085-ES, residente nesta cidade, Segundo Secretário: Gabriel Secchin de Almeida, brasileiro, solteiro, universitário, registro de identidade nº 1.825.519.ES.residente nesta cidade. Ficando ainda estabelecido com aprovação de todos os participantes dessa reunião que o Conselho Fiscal da Associação será representado por Fábio Machado de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, registro de identidade nº 260 195-ES,e por Mônica Secchin de Almeida, brasileira, casada, comerciante, registro de identidade nº 422 705-ES, residente nesta cidade.

Após reunião de constituição e fundação da Associação, ficou ainda determinado pelos seus membros, que a Diretoria agora formada irá se reunir para definis e aprovar o Estatuto dessa Associação.

Lido e aprovado a presente ata é assinada pelos participantes dessa reunião.

Mirian Secchin Sabra

Presidente





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 10. Oficio - Rua Rui Barbosa,16 Cep:29.300-040 Cachoeiro de Itapemirim - ES Fone:521-0611 Fax:522-6881 REG.DE PESSOAS JURIDICAS ; Tabeliao e Oficial Dr. José Soares da Silva Oficiala Substituta Dra. Fabíola Simonato Soares SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Protocolado sob número: 2174 Averbado sob número: 1-887 LIVRO A Emolumentos conforme a Lei 6.670/ES Tabela 3 item IX e Tabela 10 item(ns) 1A

Valor dos Enolumentos: R\$ 50,20
CINQUENTA REAIS E VINTE
CENTAVOS \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

ATENCAO

Exija sempre o seu recibo e,
qualquer duvida, favor consultar o oficial do R.P.J.









### ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO



Ata de reunião para votação e eleição da Diretoria da Associação OFICINA da VIDA – ONG, realizada no dia nove de julho do ano de dois mil e três, ás dezenove horas conforme consta no Estatuto dessa Associação, iniciou-se a votação para eleição da Diretoria para gestão do período de dois mil e três a dois mil e cinco. A diretoria em exercício apresentou "Chapa Única" e por aclamação e unanimidade de seus membros, foi eleita, digo, reeleita a Diretoria em exercício, e sem nenhuma alteração ou mudança para representar essa Associação conforme os direitos e deveres que rege o seu Estatuto. Lido e aprovado por seus membros participantes, assinam, Presidente: Miriam Secchin Sabra e seu Primeiro Secretário: Carlos Eduardo Sabra.

Mirian Secchin Sabra Presidente Carlos Eduardo Sabra 1º-Secretário





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

10. Oficio - Rua Rui Barbosa, 16 Cep: 29.300-040

Cachoeiro de Itapemirim - ES Fone: 521-0611 Fax: 522-6881

REG. DE PESSOAS JURIDICAS |

Tabeliao e Oficial Dr. José Soares da Silva

Oficiala Substituta Dra. Fabíola Simonato Soares

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Protocolado sob número: 2175

Averbado sob número: 2-887 LIVRO A Emolumentos conforme a Lei 6.670/ES Tabela 3 item IX e

Tabela 10 item(ns) 1A

Valor dos Emolumentos: R\$ 50,20

CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

#### <u>ATENCAO</u>

Exija sempre o seu recibo e, qualquer duvida, favor consultar o oficial do R.P.J.

Cachoeiro de Itapeniria, 21/08/2003





ATA DE REATIVAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO OFICINA VIDA - ONG

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram se abaixo assinados, na Rua Siqueira Lima, nº 11, Centro em Cachoeiro de Itapemirim ES, sob a presidência da Srª Mirian Secchin Sabra, com a finalidade de reativar a Associação Oficina da Vida, uma vez que desde fevereiro do ano de 2004 (dois mil quatro), a entidade encontra-se com suas atividades paralisadas, tendo em vista o esvaziamento do seu quadro social e a falta de interesse dos membros da antiga diretoria na permanência de seus respectivos cargos. A Sra Mirian abordou que foi procurada por um grupo de pessoas que se interessou pelo trabalho outrora realizado e que visando dar oportunidade à continuidade dos serviços assistenciais anteriormente ofertidos, convocou a presente reunião, a fim de formar um novo grupo capaz de retoma os objetivos da Associação. Sendo assim, foi proposta a indicação das pessoas que iras compor a nova diretoria da entidade, sendo que após breve discussão, foram aprovados por unanimidade os seguintes nomes: Presidente: Antonio Marcos Ferreira da Silva; Vice Presidente: Maria do Carmo Barbosa Machado; 1º Secretário: Juliano Lysandro de Albernaz; 2º secretário (a): Francisca Aparecida Barbosa Albernaz, Tesoureira: Ana Isabel Albernaz da Silva; 2º Tesoureiro (a): Graziele Rocha Ferreira Gomes e Diretor Social: Anderson Hemerly Menezes. Ato contínuo, a Srª Mirian passou a palavra ao novo presidente, Sr. Antonio Marcos, que se comprometeu perante todos a zelar pelos interesses da Associação, regularizando todas e quaisquer pendências encontradas e a buscar alternativas para manutenção das atividades da mesma. O Sr. Presidente também ressaltou que segundo o Estatuto Social, os novos empossados terão mandato de 02 (dois) anos, com duração até 05 de novembro de 2020 (dois mil e vinte). Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião e eu, Carlos Eduardo Sabra, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2018.

Mirian Secchin Sabra

RG: 702.816-ES

prios Eduardo Sabra

RG: 359.085-ES





Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização

150516 CMO180500270

Protocolado sob o nº 3428 e Averbado sob o nº 1-627 Livro A em 22/02/2019

R\$107,13 Taxas:

R\$32,16 Total:

R\$138,29

Consulte autenticidade em www.tjeś.jus.br

das registro de Títulos e Documentos das ressoas Jurídicas - RTDPJ - Cachoeiro foeto Schwanz Dalla Bernardina Diciala de Registro

Page Pernimo Monteiro, 37 - Loja 01-03

Page P

Brunner Elias Fonseca Substituto Legal RTDPJ Cachoeiro







### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA-ONG

Aos 14° dias do mês de agosto de 2020 ás 19h00min, reuniram sa na sede desta entidade associação oficina da vida ONG conforme consta no estatuto dessa associação. Convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Eleição da nova diretoria; 2 Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da majoria dos associados com direito a voto e presentes à Assemblea da chapa única, UNIDOS PELA VIDA, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos conforme o estatuto: Para Presidente: Antônio marcos Ferreira da Silva. Para Vice-presidente: Rodrigo da Silva Ferreira Para Tesoureiro: Ana Isabel Barbosa Albernaz da Silva. Para 2º Tesoureiro: Maria do Carmo Barbosa Machado Para Primeiro secretário: Juliano Lysandro de Albernaz Para Segundo Secretario: Anderson Hermerly Menezes Para Diretor social: Graziele da rocha Ferreira Gomes. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo por mim Juliano Lysandro de Albernaz, lavrada a ata, sendo lida, conferida e assinada por todos os presentes.

Cachoeiro de Itapemirim ES, 14 de agosto de 2020

presidente

primeiro secretario





Poder Judiciário do Estado do Espírito

Selo Digital de Fiscalização 150516 NEL200300174

Protocolado sob o nº 4485 e Averbado sob o nº 2-627 Livro A en 17/12/2020

Emolumentos: R\$109,85 Taxas:

R\$32,98 Total:

www.tjes.jus.br Consulte autenticidade em Brunner Elias Fons.
Substitut Legal
RTDPJ - Cachoeiro

artório de Registro de Titulos e Documentos Margos Pessoas Jurídicas - RTDPJ - Cachoeiro

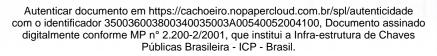
and Rafaela Schwanz Dalla Bernardina Oficiala de Registro

nyaa Moreira, 08 - Sala 201 e 202 - New Plaza Bairro Incapendência - CEP: 29306-320 Cachdeiro de Itapemirim/ES Tel/Fax: (28) 3522-7797

CNPJ: 11.480.478/0001-82 e-mail: cartoriocachoeiro@yahoo.com.br









#### 05.890.816/0001-51

BALANCETE ANALÍTICO REFERENTE 31 DE DEZEMBRO DE 2020					00001
Código	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Salde
10000000	ATIVO	4.500,00	3.514,54	3.409,15	4.605,3
11000000	ATIVO CIRCULANTE	0,00	3.514,54	3.409,15	105,3
11010000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	3.514,54	3.409,15	105,3
11010100	CAIXA	0,00	3.374,54	3.367,85	6,6
11010101	CAIXA GERAL	0,00	3.374,54	3.367,85	6,6
11010200	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	140,00	41,30	98,7
11010202	BANCO BANESTES	0,00	140,00	41,30	98,7
12000000	ATIVO NAO CIRCULANTE	4.500,00	0,00	0,00	4.500,0
12030000	IMOBILIZADO	4.500,00	0,00	0,00	4.500,0
12030100	IMOBILIZADO	4.500,00	0,00	0,00	4.500,0
12030108	MOVEIS E UTENCILIOS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,0
20000000	PASSIVO	-4.500,00	18.959,15	19.064,54	-4.605,3
21000000	CIRCULANTE	0,00	0,00	15.550,00	-15.550,0
21020000	FORNECEDORES	0,00	0,00	15.550,00	-15.550,0
21020100	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	15.550,00	-15.550,0
21020101	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	15.550,00	-15.550,0
24000000	PATRIMONIO SOCIAL	-4.500,00	18.959,15	3.514,54	10.944,6
24030000	RESULTADOS SOCIAIS	-4.500,00	18.959,15	3.514,54	10.944,6
24030100	RESULTADOS SOCIAIS	-4.500,00	18.959,15	3.514,54	10.944,6
24030101	SUPERÁVITS / DÉFICITS ACUMULADOS	-4.500,00	0,00	0,00	-4.500,0
24030102	SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCICIO	0,00	18.959,15	3.514,54	15.444,6
3000000	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	0,00	18.959,15	0,00	18.959,1
32000000	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	18.959,15	0,00	18.959,1
32010000	DESPESAS GERAIS	0,00	18.917,85	0,00	18.917,8
32010300	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00	18.917,85	0,00	18.917,8
32010301	AGUA E ESGOTO	0,00	2.011,46	0,00	2.011,4
32010302	ALUGUEL	0,00	8.400,00	0,00	8.400,0
32010319	ENERGIA ELETRICA	0,00	949.75	0,00	949,7
32010338	SEVICOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	7.150,00	0,00	7.150,0
32010340	TELEFONE	0,00	406,64	0,00	406,6
32030000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	41,30	0,00	41,3
32030100	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	41,30	0,00	41,3
32030101	DESPESAS BANCARIAS	0,00	41,30	0,00	41,3
4000000	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	3.514,54	-3.514,5
41000000	RECEITAS	0,00	0,00	3.514,54	-3.514,5
41010000	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	3.514,54	-3.514,5
41010100	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00	0,00	3.514,54	-3.514,5
41010102	PARTICULARES	0,00	0,00	3.514,54	-3.514,5





#### 05.890.816/0001-51

BALANCETE ANALÍTICO REFERENTE 31 DE DEZEMBRO DE 2021				FOLHA	00001
Código	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Sald
10000000	ATIVO	4.605,39	477,92	477,92	4.605,3
11000000	ATIVO CIRCULANTE	105,39	477,92	477,92	105,3
11010000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	105,39	477,92	477,92	105,3
11010100	CAIXA	6,69	477,92	477,92	6,6
11010101	CAIXA GERAL	6,69	477,92	477,92	6,6
11010200	BANCOS CONTA MOVIMENTO	98,70	0,00	0,00	98,7
11010202	BANCO BANESTES	98,70	0,00	0,00	98,7
12000000	ATIVO NAO CIRCULANTE	4.500,00	0,00	0,00	4.500,0
12030000	IMOBILIZADO	4.500,00	0,00	0,00	4.500,0
12030100	IMOBILIZADO	4.500,00	0,00	0,00	4.500,0
12030108	MOVEIS E UTENCILIOS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,0
20000000	PASSIVO	-4.605,39	1.877,92	1.877,92	-4.605,3
21000000	CIRCULANTE	-30.950,00	0,00	1.400,00	-32.350,0
21020000	FORNECEDORES	-30.950,00	0,00	1.400,00	-32.350,0
21020100	FORNECEDORES NACIONAIS	-30.950,00	0,00	1.400,00	-32.350,0
21020101	FORNECEDORES DIVERSOS	-30.950,00	0,00	1.400,00	-32.350,0
24000000	PATRIMONIO SOCIAL	26.344,61	1.877,92	477,92	27.744,6
24030000	RESULTADOS SOCIAIS	26.344,61	1.877,92	477,92	27.744,6
24030100	RESULTADOS SOCIAIS	26.344,61	1.877,92	477,92	27.744,6
24030101	SUPERÁVITS / DÉFICITS ACUMULADOS	10.944,61	0,00	0,00	10.944,6
24030102	SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCICIO	15.400,00	1.877,92	477,92	16.800,0
30000000	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	19.270,91	1.877,92	0,00	21.148,8
32000000	DESPESAS OPERACIONAIS	19.270,91	1.877,92	0,00	21.148,8
32010000	DESPESAS GERAIS	19.270,91	1.877,92	0,00	21.148,8
32010300	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	19.270,91	1.877,92	0,00	21.148,8
32010301	AGUA E ESGOTO	1.834,80	166,80	0,00	2.001,6
32010302	ALUGUEL	9.350,00	850,00	0,00	10.200,0
32010319	ENERGIA ELETRICA	716,11	191,12	0,00	907,2
32010338	SEVICOS DE TERCEIROS - PJ	6.050,00	550,00	0,00	6.600,0
32010340	TELEFONE	1.320,00	120,00	0,00	1.440,0
4000000	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	-3.870,91	0,00	477,92	-4.348,8
41000000	RECEITAS	-3.870,91	0,00	477,92	-4.348,8
41010000	RECEITAS OPERACIONAIS	-3.870,91	0,00	477,92	-4.348,8
41010100	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	-3.870,91	0,00	477,92	-4.348,
41010102	PARTICULARES	-3.870,91	0,00	477,92	-4.348,8



